

Aprovada em 03/04/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E SETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
CINCO**

No dia vinte e sete de Março de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de Março de 1995
2. Assinatura de Termos de Aceitação de Nomeação:
- Fiscal Municipal Principal:
Luis Manuel Miguel Gonçalves
Carlos Fernando Dias Alves
António Salvado Nobre
3. João Martins Cardoso Ferreira - Cantoneiro de Limpeza dos Serviços de Higiene - Processo Disciplinar
4. Congresso Internacional sobre Oliveira Martins - apoio da Autarquia

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 1994:
 - a) Câmara Municipal de Coimbra
 - b) SMASC
 - c) SMTUC
3. Santa Casa da Misericórdia - terreno sito na Conchada - actualização do valor da aquisição
4. Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra - liquidação do financiamento
5. Concessão de Exploração do Café-Bar do Mercado D. Pedro V - Concurso Público nº 3/94 - adjudicação
6. Protocolos de Modernização Administrativa - candidaturas

III - NOTARIADO E REGISTO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

1. Mobil Oil Portuguesa - concurso público para concessão de terreno na Guarda Inglesa - cancelamento de garantia bancária

IV - JURIDICO

1. Recursos Hierárquicos interpostos por funcionários dos SMTUC:
 - a) Alvaro Gomes de Sá
 - b) Arménio Santos Carvalho
 - c) Carlos Alberto Simão
 - d) José Cruz de Almeida

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Projecto "Riscos e Rabiscos" - elaboração de cartazes municipais
2. Venda de moradia municipal sita no Bairro de Santa Clara, na Rua de Santa Comba a Domitília Pires de Sousa
3. Transportes Escolares para Abril de 1995
4. Empreendimento das 68 garagens da Lomba da Arregaça - proposta de venda
5. Jardim de Infância de Larçã
6. Centro de Bem Estar Social Sagrada Família - cedência de terreno em direito de superfície

VI - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Casa Municipal da Cultura - Programação do mês de Abril
2. Casa Municipal da Cultura - alargamento do horário das Galerias de Exposições

3. Comissão Organizadora da Quiema das Fitas 1995 - 2º Encontro de Artistas de Rua
4. Homenagem ao Dr. Arlindo Vicente

VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Ganil/Gatil - nova localização

VIII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

1. Ligação da Estrada Nacional nº 1 ao Nó da Pedrulha

IX - TRÂNSITO E TRANSPORTES

1. Nó dos Olivais - Ligação da Circular Interna à Circular Externa - projecto de execução

X - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:
 - a) Paulo Figueiredo pardal - Brasfemes - regtº 42175/94
 - b) Maria da Piedade Rangel Celorico - S. Martinho de Árvore - regtº 24880/94
 - c) Albano Sousa Freitas - Outeiro/Ameal - regtº 25587/94
 - d) Francisco de Campos Arede - Chafariz - S. Martinho do Bispo - regtº 11219/94
 - e) Laurinda Simões dos Santos Antunes - Rocha Nova - regtº 12486/94
 - f) Maria Isabel dos Santos Ferreira - S. Facundo - regtº 26077/94
 - g) Viriato Carlos Fernandes - Rua Rainha Santa - Brasfemes - regtº 42515/94
 - h) Paulo Jorge Oliveira Antunes - Rocha Velha - regtº 42186/94
 - i) Jerónimo Lopes Martins - S. Paulo de Frades - regtº 42221/94
 - j) Alvaro Lopes Pereira dos Santos - Marmeleira/Souselas - regtº 42236/94
 - k) Diamantino Vasco Fernandes - Algar/Carvalhais de Baixo - regtº 44509/94
 - l) Diamantino Vasco Fernandes - Algar/Carvalhais de Baixo - regtº 44510/94
 - m) Alcides Marques Caniceiro Vieira Pedro - Quinta do Pinheiro - Santa Clara - regtº 37921/94
 - n) Augusto Rodrigues - Tapados/Antanol - regtº 34356/94
 - o) Varão Nolasco Dias - Cruz do Vale do Seixo - regtº 44483/94
 - p) Luis Olavo Simões malta - Lamarosa - regtº 28265/94
 - q) Paulo Ferreira de Abreu Rosa - Cabeço Alto - Tovim - regtº 33467/94
 - r) António Felisberto de Almeida - Torres do Mondego - regtº 39301/94
 - s) Teresa Maria Temudo Almeida Santos Mancis - Couraça de Lisboa, 7 - regtº 39605/94
 - t) José Marques - Espadaneira - regtº 3223/94
 - u) António Almeida Frango - Calvário - Souselas - regtº 42778/94
 - v) José Manuel Dias Pinheiro de Castro - Fala - regtº 37900/94
 - w) Maria de Lurdes Fernandes de Oliveira - Portela do Gato - regtº 34448/94
 - x) Maria Susana Pereira Simões - Vel da Serra/Antanol - regtº 42870/94
 - y) Rogério Oslavo Pratas Cardoso - Rua do Brasil - regtº 43011/94
 - z) Paulo Ferreira de Abreu Rosa - Malheiros - regtº 33359/94
 - aa) Joaquim Nunes - Rua do Progresso - Fala - regtº 44335/94
 - bb) Joaquim Avelino Antunes Cruto Marques - Taveiro - regtº 21813/94
 - cc) Elvira Maria Cortez Pereira Alhau dos Santos - Fala - regtº 27201/94
 - dd) Construtora do Távora, Limitada - Rua Pinheiro Chagas - regtº 5980/95
 - ee) Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso - Vale Centeio - Cernache - regtº 7371/95
 - ff) Jacinto Augusto Leite dos Santos - Rua Mina do Bordalo - Santa Clara - regtº 22335/94
 - gg) Lurdes Maria Sousa Carvalho Borges Veloso - Tovim de Baixo - regtº 27998/94
 - hh) Manuel da Mota santos e Manuel Augusto Marques - Pinhal de Marrocos - regtº 23512/94
 - ii) Ramiro Braz Monteiro - Alto de S. João - regtº 44658/94
 - jj) José da Cruz Oliveira - Pinhal de Marrocos - regtº 19154/94
 - kk) Joaquim Antunes - Pinhal de Marrocos - regtº 23813/94
 - ll) José Diamantino Duarte - Estrada de Eiras - regtº 5156/95
 - mm) Joaquim Lopes e Octávio Gonçalves Lopes - Vale ou Forcadas - Eiras - regtº 5436/95
 - nn) Rosa José cadima - Romeira - pedrulha - regtº 39501/94
 - oo) Joaquim Lopes e Octávio Gonçalves Lopes - Vale Paraíso - Eiras - regtº 5425/95
 - pp) Joaquim Afonso - Junqueira - Adémia - regtº 38090/94
 - qq) Mário Duarte Ferreira Morais e António Morais Duarte Ferreira - Estrada Municipal 537 - regtº 44504/94
2. Pedidos de Informação Prévia:
 - a) Sacramento Mota - Gaveto da Rua Simões de Castro/Av. Fernão de Magalhães - regtº 41143/94
 - b) Maria Elisa Rocha Brinca Esteves - Gaveto da Rua Simões de Castro/Rua do Carmo - regtº 26857/94
 - c) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntário de Coimbra - Av. Fernão de Magalhães - regtº 33358/94
 - d) Clube de Futebol União de Coimbra - Lomba da Arregaça - regtº 43547/94
3. Maria Elisa Santos Vilão Almeida - remodelação e ampliação de moradia no Ameal - regtº 7431/95
4. Centro Franciscano da Divina Providência - construção de uma garagem na Rua Bernardo de Albuquerque - pedido e isenção de taxas - regtº 23074/94
5. João Carlos Pinto Marques - construção de uma moradia em S. Paulo de Frades - regtº 4380/94
6. Carlos Manuel Sousa Cardoso - reconstrução de moradia em Telhadela - Cernache - regtº 41448/94
7. José Manuel Lopes Penetra - construção de uma moradia em Casas Novas - legalização - regtº 41735/94
8. Armando Jorge Delgado - construção em Espadaneira - avaliação de áreas de cedência - regtº 2073/95
9. Patricio Duarte de Oliveira e Outro - construção de armazéns na Pedrulha - libertação de garantia bancária - regtº 15200/94
10. Construções Cívicas Miroalva - construção de um imóvel no Bairro de S. Miguel- substituição de depósito por garantia bancária - regtº 4561/95
11. Lapa de Castro, Limitada - construção de um imóvel no Cimo de Fala - S. Martinho do Bispo - libertação de garantia bancária - regtº 3436/95
12. Idetex - construção de uma área de serviços na Adémia - regtº 7516/95
13. Habijovem - loteamento em Eiras - regtº 34561/94
14. Francisco da Mota Pereira - loteamento na Porteladinha - regtº 39142/94
15. Albano Simões de Melo - loteamento em Vale de Figueiras - regtº 11934/94
16. Vitobra - loteamento na Calçada do Gato - regtº 27420/94
17. Manuela Peres Amado Figueiredo Nunes - loteamento em Coselhas - regtº 21118/94
18. Euclides Marques Pedroso - loteamento na estrada de Eiras - regtº 3772/95

19. Comocel - loteamento na Rua Visconde de Montessão - regtº 34325/94
20. Manuel da Conceição Mendes - loteamento na Quinta do Paço - S. Silvestre - regtº 5320/94
21. Cenel - Electricidade do Centro - loteamento na Arregaça - regtº 6494/95
22. Francisco Aguiar de Almeida - loteamento em Espírito Santo das Touregas - regtº 7162/94
23. Terrazul - Pré-Fabricados de Betão, SA/Secil Pré-Betão - Pré-Fabricados de betão, SA - legalização de instalações em Porto Santiago - regtº 27259/94
24. Rotunda na Rua Bigadeiro Correia Cardoso
25. Mercado Abastecedor de Coimbra, SA. :
 - a) iluminação exterior - regtº 41052/94
 - b) processo de licenciamento - regtº 4306/95
26. Quinta das Lágrimas - Sociedade Imobiliário e de Construção - loteamento da Quinta das Lágrimas - 1ª fase - sector A e B - Protocolo de visita ao Palácio da Quinta das Lágrimas
27. Luis Augusto Ribeiro da Silva - alvará de loteamento nº 223 na Quinta da Boavista

XI - OBRAS MUNICIPAIS

1. Construção do Polidesportivo de Santana - Vil de Matos
2. Parque Industrial de Taveiro - rede de distribuição em baixa tensão
3. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila - atribuição de subsídio
4. Rectificação e pavimentação do Caminho Municipal 1136 - Póvoa do Pinheiro - Antuzede - alteração do perfil transversal
5. Arranjo da Praceta Julio Marques - S. Martinho do Bispo - adjudicação final

XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Alteração ao Quadro de Pessoal

XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Romaria do Espírito Santo/95
2. Associação Nacional de Municípios Portugueses:
 - a) XXXII Congresso Mundial da União Internacional das Autoridades Locais
 - b) Projecto de Decreto-lei que transpõe para a ordem jurídica interna as directivas 92/50/CEE e 93/36/CEE e estabelece o regime de realização de despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, bem como da contratação pública relativa à prestação de serviços e aquisição de bens
3. Mercado Abastecedor de Coimbra, SA. - Protocolo de Colaboração CMC/MAC, SA/SIMAB, SA
4. Lusitánigás - Campanha de Apoio ao Serviço Público de Gás Canalizado

XIV - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Acta de 20/03/95****DELIBERAÇÃO N. 1949/95:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Termos de Aceitação de Nomeação

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- Luis Manuel Miguel Gonçalves - Fiscal Municipal Principal
- Carlos Fernando Dias Alves - Fiscal Municipal Principal
- António Salvado Nobre - Fiscal Municipal Principal.

I.3. João Martins Cardoso Ferreira - Cantoneiro de Limpeza dos Serviços de Higiene - processo disciplinar

Nos termos do artº 65º do Decreto-lei nº 24/84 é apresentado o relatório final relativo à instrução do processo disciplinar, por danos causados na viatura Mercedes 922, matricula BS-99-24, movido contra João Martins Cardoso Ferreira, cantoneiro de limpeza do quadro próprio de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1950/95:

APLICAR A PENA DE APOSENTAÇÃO COMPULSIVA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO JÁ REFERIDO RELATÓRIO FINAL, QUE DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO Á PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu ser de toda a conveniência que, para uma actuação eficaz e eficiente, os processos disciplinares tenham a sua conclusão o mais célere possível.

Também o Sr. Vereador João Silva aproveitou esta oportunidade para informar que irá distribuir por todos os serviços os diferentes procedimentos a adoptar em processos disciplinares; informou que alguns serviços remetem procesos desta natureza para a Divisão de Recursos Humanos, quando muitas das vezes as Chefias têm obrigação e competência para desenvolver os processos.

Também o Sr. Presidente referiu que os serviços nestes processos têm que ter um grande cuidado na investigação e seriação de documentos, uma vez que está em causa a vida das pessoas.

I.4. Congresso Internacional sobre Oliveira Martins - apoio da Autarquia

Vai a Universidade de Coimbra, através da Biblioteca Geral e da Faculdade de Letras, promover o Congresso Internacional sobre Oliveira Martins, nos dias vinte e oito e vinte e nove de Abril, solicitando para o efeito o apoio da Autarquia.

Tratando-se de uma acção de interesse civico e cultural, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1951/95:

- RECEBER OS CONGRESSISTAS NUM DOS DIAS DO CONGRESSO, NUMA SESSÃO DE BOAS-VINDAS, COM A OFERTA DE UM SERVIÇO DE CARACTERISTICAS SIMPLES, EXECUTADO PELOS PRÓPRIOS SERVIÇOS DA CÂMARA.

- RECOMENDAR AOS SERVIÇOS QUE SE TORNA NECESSÁRIO REVER O REGULAMENTO DE APOIO A CONGRESSOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**II.1 - Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e dezassete milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta escudos e setenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de oito milhões novecentos e setenta e seis mil quinze escudos e dez centavos.

II.2. Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 1994:

- a) Câmara Municipal de Coimbra
- b) SMASC
- c) SMTUC

Por proposta do Sr. Presidente e a pedido dos Srs. Vereadores os assuntos mencionados neste ponto da ordem de trabalhos, foram retirados, a fim de ser analisados numa reunião extraordinária a ter lugar no próximo dia vinte e oito de Março pelas vinte e uma horas e trinta minutos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1952/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

II.3. Santa Casa da Misericórdia - terreno sito na Conchada - actualização do valor da aquisição

Em mil novecentos e oitenta e cinco o Executivo Municipal deliberou adquirir à Santa Casa da Misericórdia um terreno sito na Conchada, com a área de cinco mil e oitenta metros quadrados pelo valor de trezentos escudos/metro quadrado (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil escudos).

A Santa Casa da Misericórdia não concordando com o valor da aquisição, pediu em mil novecentos e noventa e dois a actualização do valor em função das taxas do Banco de Portugal.

Tendo em vista resolução definitiva do processo os serviços do Departamento Económico Financeiro procederam à actualização do preço do terreno, tendo por base as taxas de desconto do Banco de Portugal que vigoraram nos diferentes períodos de tempo decorridos desde o início do processo.

De modo a evitar agravamento sucessivo do valor do terreno e proceder à respectiva escritura de compra e venda, cuja minuta foi aprovada pela deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de quinze de Fevereiro de noventa e três, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1953/95:

- APROVAR O VALOR DA ACTUALIZAÇÃO DO TERRENO CALCULADO DE TRÊS MILHÕES SETECENTOS E DEZASSEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS.

- OFICIAR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA.

- DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra - liquidação do financiamento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente apresentou uma carta do Instituto Técnico Artístico e Profissional, cujo teor é o seguinte:

"Em nome da Direcção do ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra, de que a Câmara Municipal de Coimbra é a principal promotora, vimos manifestar a V. Exa. o nosso reconhecimento pela compreensão que a Câmara Municipal manifestou, apoiando a importante acção formativa e educativa do ITAP, ao autorizar a concessão de um aval para um financiamento até vinte milhões de escudos, a favor do ITAP, por parte da Caixa Geral de Depósitos.

Este financiamento destinou-se a responder a necessidades imediatas de tesouraria, resultantes do atraso no envio das verbas competentes por parte das entidades Co-financiadoras: Ministério da Educação, Ministério do Emprego e Segurança Social e Fundo Social Europeu, e foi de maior utilidade para o ITAP, permitindo continuar a desenvolver-se a actividade formativa, sem interrupção de vencimento ao pessoal docente e não docente.

Este financiamento foi integralmente liquidado por nós a vinte de Janeiro de noventa e cinco, dentro dos prazos contratados.

Infelizmente a liquidação do financiamento não quer, contudo, dizer que o ITAP viva já uma situação de normalidade financeira, pois continua a haver enorme atraso no envio das verbas por parte das entidades Co-financiadoras, para além do drástico corte sofrido no orçamento plurianual para o período de mil novecentos e noventa e quatro/noventa e sete, que ronda os trinta por cento.

No entanto, assumimos a regularização desta operação de abertura de crédito, no espaço de tempo para o qual foi subscrita, porque entendemos que devemos honrar os compromissos, mantendo a regularidade tanto no funcionamento como nas opções de gestão administrativa, financeira e pedagógica do Instituto."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1954/95:

MANIFESTAR O SEU AGRADO COM A LIQUIDAÇÃO DO FINANCIAMENTO E DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Concessão de Exploração do Café-Bar do Mercado D. Pedro V - concurso público nº 3/94 - adjudicação

Para este assunto foi elaborada a informação número cento e cinquenta e oito/noventa e cinco do Departamento Económico Financeiro, da qual se destaca a seguinte proposta:

"...Neste contexto propõe-se:

1. Que à luz do disposto no Caderno de Encargos e tendo em conta a proposta apresentada pelos concorrentes seja deliberado atribuir a concessão da exploração do Café-Bar do Mercado D. Pedro V, ao concorrente Sr. Francisco Fernando Simões Roque e pelo período de três anos, pelo montante de três milhões seiscentos e setenta e cinco mil escudos, devendo o concorrente no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da data da escritura proceder à instalação do seguinte equipamento:

- 1.1. Um balcão inox 1820 x 400 x 1050 mm incluindo porta e tampo de passagem.
- 1.2. Um escaparate em chapa inox com 1680 x 500 x 900 mm com prateleiras.
- 1.3. Um escaparate em chapa inox com 1860 x 500 x 900 mm equipado com lava-loiças e prateleiras.
- 1.5. Um apanha fumos com exaustor.
- 1.6. O equipamento mencionado na sua proposta.
- 1.7. Obras indispensáveis ou complementares à instalação dos equipamentos atrás referidos.

2. Proceder à audição dos concorrentes nos termos do artº 100º do Código do Procedimento Administrativo.

3. Considerar definitiva esta adjudicação caso os concorrentes não se pronunciem com base na audição formulada no ponto anterior."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1955/95:

ATRIBUIR A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO CAFÉ-BAR DO MERCADO D. PEDRO V, AO SR. FRANCISCO FERNANDO SIMÕES ROQUE PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, PELO MONTANTE DE TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA ACIMA TRANSCRITA, DEVENDO PROCEDER-SE NOS TERMOS DO ARTº 100º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Protocolos de Modernização Administrativa - candidaturas

Sobre este assunto, o Sr. Vereador João Silva apresentou a seguinte proposta:

"Sendo a modernização administrativa um objectivo fundamental e permanente, que preserverantemente entendemos prosseguir, e na sequência do trabalho que vem sendo realizado, pelo "Grupo de Trabalho para a Modernização" que venho coordenando, foram elaboradas duas candidaturas à celebração de Protocolos de Modernização Administrativa, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 23/94, de 14 de Abril.

Trata-se de candidaturas com uma incidência especial no que se refere ao relacionamento com os municípios, na procura de uma melhoria da divulgação da informação a prestar, e obviamente da celeridade e qualidade dos processos de trabalho.

São, sem dúvida, candidaturas que implicam acções fundamentais, inscritas no nosso Plano de Actividades, e que, como tal, me parecem estar em condições de merecer o melhor acolhimento pela Direcção-Geral da Administração Autárquica.

Concomitantemente, foram solicitadas candidaturas aos SMASC e SMTUC, que igualmente se anexam, e que também elas são enaudráveis nos objectivos institucionais que nos propomos e nas condicionantes definidas pela Resolução do Conselho de Ministros.

Assim, proponho a aprovação pela Câmara das candidaturas que se anexam, no valor de oitenta e um milhões setecentos e cinquenta mil escudos, tendo em vista a celebração de Protocolos de Modernização Administrativa com o Estado, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, ao abrigo da Resolução acima referida:

Câmara Municipal

Candidatura nº 1

Designação: informação ao público

Objectivos: melhorar qualitativa e quantitativamente a informação ao público e facilitar o acesso dos municípios à administração municipal

Valor: cinco milhões e quinhentos mil escudos

Candidatura nº 2

Designação: racionalização e informatização do atendimento dos municípios

Objectivos: melhorar as condições de trabalho e a qualidade do atendimento dos municípios através da intervenção de novos métodos e meios

Valor: dezanove milhões de escudos

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)

Candidatura nº 3

Designação: atendimento e informação ao público

Objectivos: melhorar o atendimento e a informação ao público através de novos métodos e meios

Valor: vinte e oito milhões de escudos

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra (SMASC)

Candidatura nº 4

Designação: sistema de atendimento aos consumidores

Objectivos: implementar um sistema moderno de atendimento aos consumidores, desde actos prévios à ligação de água até às cobranças

Valor: vinte e oito milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1956/95:

APROVAR AS CANDIDATURAS ACIMA IDENTIFICADAS, NO VALOR TOTAL DE OITENTA E UM MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - NOTARIADO E REGISTO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

III.1. Mobil Oil Portuguesa - concurso público para concessão de terreno na Guarda Inglesa - cancelamento de garantia bancária

Solicita a Mobil Oil Portuguesa, Limitada o cancelamento da garantia bancária nº 215603 que instruiu o processo relativo ao concurso público para concessão de terreno, sito à Guarda Inglesa, para uso privativo de um Posto de Abastecimento de Combustíveis.

Dado que, conforme é informado pelo Departamento de Notariado (informação número cinco/noventa e cinco) já foi celebrada a escritura de transmissão para a Cepsa em dezasseis de Março de noventa e cinco, tendo sido apresentada uma garantia bancária de igual valor, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1957/95:

AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA Nº 215603, NO VALOR DE OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS PRESTADA PELO BANCO ESPIRITO SANTO & COMERCIAL DE LISBOA, A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes e Fernando Anjos Silva, passando a reunião a ser presidida pela Sra. Vereadora Teresa Portugal.

PONTO IV - JURIDICO

IV.1. Recursos Hierárquicos interpostos por funcionários dos SMTUC:

- a) Alvaro Gomes de Sá
- b) Arménio Santos Carvalho
- c) Carlos Alberto Simão
- d) José Cruz de Almeida

Vêm os funcionários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Alvaro Gomes de Sá, Arménio Santos Carvalho, Carlos Alberto Simão e José Cruz de Almeida, com a categoria de "agente único de transportes colectivos" interpor recurso hierárquico necessário de indeferimento, por omissão, que versou sobre os seus requerimentos, de igual teor, nos quais se pretende que o abono para falhas que auferem seja calculado com base no vencimento do Tesoureiro.

Com base na informação número setenta e sete/noventa e cinco do Director do Departamento Juridico, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, e os esclarecimentos prestado pelo Sr. Eng. Albertino de Sousa, Administrador Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1958/95:

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR ALVARO GOMES DE SÁ, ARMÉNIO SANTOS CARVALHO, CARLOS ALBERTO SIMÃO E JOSÉ CRUZ DE ALMEIDA, COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO SETENTA E SETE/NOVENTA E CINCO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes e Fernando Anjos Silva.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**V.1. Projecto "Riscos e Rabiscos" - elaboração de cartazes municipais**

Nos termos da deliberação nº 1214 de vinte e quatro de Outubro de noventa e quatro foi deliberado o envolvimento da Câmara no projecto acima identificado. Relativamente á elaboração do Cartaz Regional e porque tal envolve custos e acordos a estabelecer entre a empresa Volta e Meia e os restantes Municípios que aderiram à iniciativa ficou deliberado que os montantes a dispender pelo Município de Coimbra seriam apresentados à reunião de Câmara.

Foi nesse sentido que se solicitaram orçamentos a três firmas para a execução de mil cartazes regionais: Tipografia Lousanense - setenta e três mil e quinhentos escudos mais IVA; Tipografia Erel - cento e vinte mil escudos mais IVA e Gráfica isela - cento e setenta e cinco mil escudos mais IVA.

Considerando que o preço mais baixo é o apresentado pela Tipografia Lousanense, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1959/95:

ADJUDICAR À TIPOGRAFIA LOUSANENSE PELO MONTANTE DE SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS MAIS IVA, A EXECUÇÃO DE MIL CARTAZES REGIONAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Venda de moradia municipal sita no Bairro de Santa Clara, na Rua de Santa Comba a Domitilia Pires de Sousa

Para este assunto e com base na informação número cento e vinte/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1960/95:

VENDER À SRA. DOMITILIA PIRES DE SOUSA, PELO VALOR DE UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL ESCUDOS O PRÉDIO CAMARÁRIO SITO NO BAIRRO DE SANTA CLARA, NA RUA DE SANTA COMBA, Nº 19, CONSTITUINDO O ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 2173 DA FREGUESIA DE SANTA CLARA, COM A ÁREA TOTAL DE OITENTA E OITO METROS QUADRADOS (SENDO QUARENTA E SEIS METROS QUADRADOS DE ÁREA COBERTA E QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS DE LOGRADOURO).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Transportes Escolares para Abril de 1995

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1961/95:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E TRÊS DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO QUE APROVOU A METODOLOGIA PROPOSTA NA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E UM/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Considerando que se encontra estabelecida a metodologia prática correspondente ao Regulamento dos Transportes Escolares 94/95, foi ainda deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 1962/95:

HOMOLOGAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E TRÊS DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO QUE DELEGOU AS DECISÕES FINAIS E O SANCIONAMENTO DOS ACTOS PROCESSUAIS NECESSÁRIOS, A PARTIR DESTA DATA, NO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Empreendimento das 68 garagens da Lomba da Arregaça - proposta de venda

Para o processo acima identificado e nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1963/95:

- APROVAR O PREÇO DE VENDA DAS GARAGENS. NUM TOTAL DE CENTO E QUARENTA E OITO MILHÕES DE ESCUDOS, E PELOS PREÇOS PARCELARES CONSTANTES DOS QUADRADOS QUE FAZEM PARTE DO PONTO 1 DA INFORMAÇÃO NÚMERO NOVENTA E QUATRO/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL.

- APROVAR A METODOLOGIA DE VENDA DAS REFERIDAS GARAGENS, NOS TERMOS DO PONTO 2 DA MESMA INFORMAÇÃO, BEM COMO A MINUTA DA METODOLOGIA E A MINUTA DE REGULAMENTO ANEXOS À INFORMAÇÃO.

- APROVAR A CONSTITUIÇÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL DAS SESENTA E OITO GARAGENS NOS TERMOS EXPOSTOS NO PONTO 3 DA JÁ MENCIONADA INFORMAÇÃO.

- REMETER O PROCESO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO NO QUE SE REFERE À VENDA DAS GARAGENS E RESPECTIVO PREÇO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A informação número noventa e quatro/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social e seus anexos, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

V.5. Jardim de Infância de Larçã

Para este assunto e nos termos da informação número cento e vinte e nove/noventa e cinco da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1964/95:

- PROPOR À DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO CRIAÇÃO, PARA O ANO LECTIVO DE 1996/97, DO JARDIM DE INFÂNCIA DE LARÇÃ, A INTEGRAR NA REDE PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

- CEDER À DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO, O USO DAS INSTALAÇÕES INTEGRADAS NA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO PAÇO Nº 2 - LARÇÃ, PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE LARÇÃ.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Foi ainda consenso do Executivo que se insistisse junto do Ministério tendo em vista a saída de Portaria que regule a integração do Jardim de Infância.

V.6. Centro de Bem Estar Social Sagrada Família - cedência de terreno em direito de superfície

Solicita o Centro de Bem Estar Social Sagrada família, a cedência de terrenos onde se encontra implantado o imóvel onde funciona o Centro, cujo projecto de remodelação foi aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em um de Junho de noventa e dois.

Nos termos da informação número cento e quarenta da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1965/95:

- CEDER EM DIREITO DE SUPERFÍCIE AO CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA, FUNDAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL COM SEDE NA RUA PADRE MELO, ALTO DA CONCHADA, AS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO, BEM COMO APROVAR O VALOR QUE LHEZ FOI ATRIBUÍDO:

A - terreno sito na Conchada, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra com a área de novecentos e oitenta metros quadrados, onde se encontra instalado o Centro de Bem Estar Social Sagrada Família, a destacar do

descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 56732, Livro B-145, omissa na matriz da freguesia de Santa Cruz, que confronta a Norte com Câmara Municipal de Coimbra (Clube Real da Conchada), a Sul com António Pereira e Câmara Municipal de Coimbra, a Nascente com Rua Padre Melo e a Poente com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra (recreio da Sagrada Família), pelo valor de três milhões novecentos e vinte mil escudos.

B - terreno sito na Conchada, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra com a área de noventa metros quadrados a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 56732, Livro B-145, omissa na matriz da freguesia de Santa Cruz, que confronta a Norte com Câmara Municipal de Coimbra (edifício do Centro de Bem Estar da Sagrada Família), a Sul com Orlando Soares, a Nascente com António Pereira e a Poente com Santa Casa da Misericórdia, pelo valor de cento e oito mil escudos.

- A CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE É FEITA NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- 1 - O objecto do direito superfície é o funcionamento do Centro de Bem Estar Social - Sagrada Família.
- 2 - Fins - apoio à população infantil, com o funcionamento de três valências, Creche, Jardim de Infância e ATL - Actividades de Tempos Livres.
- 3 - O prazo pelo qual é constituído o direito de superfície é de trinta anos contados da data da celebração da escritura de cedência.
- 4 - A alienação a título gratuito ou oneroso do direito de superfície não poderá efectuar-se sem o consentimento da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, e neste caso o Município reserva-se o direito de rever as condições.
- 5 - O direito de superfície reverte para o Município de Coimbra sem direito a quaisquer indemnizações e com todas as benfeitorias existentes à data, se os prédios deixarem de ser utilizados para os fins previstos na condição nº 2 e os terrenos não poderão ser alienados a qualquer outra entidade.

- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VI.1. Casa Municipal da Cultura - Programação do mês de Abril

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1966/95:

APROVAR A PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE ABRIL DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA E CONSTANTE DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E NOVENTA E SEIS/NOVENTA E CINCO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, SENDO CERTO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA ASSUME OS SEGUINTESS ENCARGOS:

- Exposição "Pintura de Carlos Carreiro" - edição de convites - dezassete mil escudos (custo estimativo)
- Lançamento do Livro de António Pereira Marques - trinta mil escudos (custo estimativo)
- Comemorações dos Cem Anos do Cinema - aquisição de filmes - trinta mil escudos (custo estimativo).

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.2. Casa Municipal da Cultura - alargamento do horário das Galerias de Exposições

Considerando os inúmeros pedidos que têm sido feitos pelos munícipes, no sentido do alargamento do horário para abertura ao Domingo da Sala de Exposições da Casa Municipal da Cultura, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1967/95:

APROVAR A ABERTURA AO PÚBLICO DAS SALAS DE EXPOSIÇÕES DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, AOS DOMINGOS, DAS CATORZE ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, SENDO CERTO QUE FICA ASSIM ESTABELECIDO O SEGUINTE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA:

- **Audiovisuais:**
 - 2ª a 6ª - das dez às doze horas e trinta minutos e das catorze às dezoito horas e trinta minutos
 - Sábado - das catorze às dezoito horas
- **Biblioteca/Sala de leitura** - 2ª a 6ª - das dez às doze horas e trinta minutos e das catorze às dezoito horas e trinta minutos
- **Biblioteca Infantil:**
 - 2ª a 6ª - das dez às doze horas e trinta minutos e das catorze às dezoito horas e trinta minutos
 - Sábado - das catorze às dezoito horas
- **Exposições:**
 - 2ª a 6ª - das dez às doze horas e trinta minutos e das catorze às dezoito horas e trinta minutos
 - Sábado - Das catorze às dezoito horas

- Domingo - das catorze horas e trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos
 - **Ludoteca:**
 - 2ª a 6ª - das dez às doze horas e trinta minutos e das catorze às dezoito horas e trinta minutos
 - Sábado - das catorze às dezoito horas
 - **Serviços Administrativos** - 2ª a 6ª - das nove às doze horas e trinta minutos e das catorze às dezassete horas e trinta minutos.
- Deliberação tomada por unanimidade.

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente lembrou ser de toda a conveniência a Câmara conhecer os horários dos diferentes serviços municipais, pelo que solicitou a atenção dos Srs. Vereadores para esse efeito.

VI.3. Comissão Organizadora da Queima das Fitas 1995 - 2º Encontro de Artistas de Rua

Com o intuito de animar as Ruas da Baixa a Comissão Organizadora da Queima das Fitas 1995, vai organizar o 2º Encontro de Artistas de Rua nos dias vinte e nove e trinta de Abril.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1968/95:

AUTORIZAR A OCUPAÇÃO DAS RUAS FERREIRA BORGES E VISCONDE DA LUZ E PRAÇA DO COMÉRCIO COM A ACTUAÇÃO DOS ARTISTAS DE RUA.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.4. Homenagem ao Dr. Arlindo Vicente

Pretende o Instituto de História e Teoria das Ideias prestar uma homenagem pública ao Dr. Arlindo Vicente, uma das figuras mais significativa da Democracia Portuguesa, dando o seu contributo como cidadão na defesa intransigente da Liberdade, para o que solicita à Câmara e no sentido de perpetuar a homenagem, a colocação de uma placa toponímica com o seu nome numa das artérias da cidade.

Sobre o pedido o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho:

"Considero que é de atribuir o nome de Arlindo Vicente à Rua localizada na "Quinta de Maia" e identificada em planta, encarregando-se o Departamento de Cultura, Desporto e Turismo em colaboração com a Divisão de Edifícios de preparar as placas toponímicas necessárias à identificação daquela artéria que liga as Ruas D. Luís da Cunha e José castilho."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1969/95:

APROVAR O PEDIDO CONFORME PROPOSTO PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VII.1. Gani/Gatil - nova localização

Sobre o processo acima identificado o Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento informou do seguinte modo:

"1. Antecedentes

Foi deliberada a localização do novo Canil-Gatil em terrenos pertencentes à ETAR do Choupal em reunião do Executivo de vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro.

Foram entretanto levantadas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra algumas questões relacionadas com problemas de funcionamento e controle da ETAR decorrentes da necessidade de devassar a zona de exploração (exploração adjudicada, como se sabe, a uma empresa privada).

Em reunião havida no local, os técnicos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra informaram que a Câmara Municipal era proprietária de um terreno com cerca de vinte e sete mil metros quadrados

adquirido para a ETAR e que, por não ter sido utilizado para construção daquela infraestrutura, permaneceu fora do perímetro vedado.

Os elementos enviados pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra demonstram ser de facto a Câmara proprietária do terreno em causa. Por outro lado, a inspecção feita ao local com o adjudicatário permitiu concluir que o terreno reúne as condições necessárias à construção, sem que haja em nossa opinião, grandes desvios relativamente aos trabalhos inicialmente previstos, salvo a necessidade de constituir um acesso (beneficiação do caminho público existente) com cerca de quatrocentos e cinquenta metros de extensão.

2. Proposta

Atendendo o exposto proponho que:

a) O processo seja enviado ao Gabinete do Plano Director Municipal no sentido de informar se há impedimentos quanto à implantação do Canil no terreno em causa.

b) Caso a nova localização mereça a aprovação do Gabinete do Plano Director Municipal, seja o processo remetido para decisão final do Executivo camarário, que deverá também pronunciar-se sobre os termos da carta enviada pela empresa Lourenço Simões e Reis com relação ao início da obra e à actualização de preços.

c) Após decisão, seja o processo preparado para realização da escritura pública."

O Sr. Vereador Alexandre Leitão sobre a informação referida, produziu o seguinte despacho:

"Concordo com a localização proposta, porquanto o canil, naquele local, não interfere com o normal funcionamento da ETAR.

Por outro lado, parece-me que este equipamento pode ser considerado como um "caso devidamente justificado", nos termos do artº 18º do Regulamento do Plano Director Municipal, conforme terá sido, de resto, aquando da deliberação de vinte e quatro de Outubro de noventa e quatro, posto que, em qualquer das localizações, este canil ficará num raio inferior a duzentos metros da ETAR.

Assim e salvo melhor opinião de V. Exa. proponho a aprovação da nova localização e adjudicação definitiva à empresa Lourenço Simões & Reis da construção do Canil/Gatil, nos termos da deliberação nº 2395/93, corrigidos ao abrigo do nº 1 do artº 35º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro de 1993."

Assim, por proposta do Sr. Presidente que considera tratar-se de um investimento público de relevante importância para a comunidade que, pelas suas características específicas justifica a aprovação e consequente consignação dos trabalhos adjudicados, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1970/95:

- APROVAR A NOVA LOCALIZAÇÃO DO CANIL/GATIL CONFORME PROPOSTO.
- ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE A CONSTRUÇÃO DO CANIL/GATIL À FIRMA LOURENÇO SIMÕES & REIS, PELO MONTANTE DE VINTE E CINCO MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM ESCUDOS, ACEITANDO-SE A CORRECÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PROPOSTA BASE, AO ABRIGO DO Nº 1 DO ARTº 35º DO DECRETO-LEI Nº 405/93.
- QUE OS SERVIÇOS EQUACIONEM O TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DO LOCAL E EM COLABORAÇÃO COM OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA, ANALISEM O PROCESSO, TENDO EM ATENÇÃO O FACTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ESTAREM A DESENVOLVER UM PROCESSO DE CONCURSO PARA ARRANJO PAISAGÍSTICO DA ETAR DO CHOUPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Alexandre Leitão.

PONTO VIII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VIII.1. Ligação da Estrada Nacional nº 1 ao Nó da Pedrulha

Pela empresa Engicentro, Projectos e Obras de Engenharia do Centro, Limitada é apresentado o projecto de execução da Ligação da Estrada Nacional nº 1 ao Nó da Pedrulha, cujo orçamento total, já tendo em conta o valor das expropriações ascende a noventa e cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil escudos.

Após alguns comentários sobre o assunto e esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, o Executivo deliberou, sob proposta apresentada pelo Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 1971/95:

- APROVAR O PROJECTO DE EXECUÇÃO, CADERNO DE ENCARGOS E ORÇAMENTO.
- ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, SOB A COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO.

- APRESENTAR CANDIDATURA AO PROCENTRO EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO PROSIURB ASSINADO COM O MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO EM VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Pereira da Silva.

PONTO IX - TRÂNSITO E TRANSPORTES

IX.1. Nó dos Olivais - ligação da Circular Interna à Circular Externa - projecto de execução

Pela empresa projectista Celestino F. Quaresma, Limitada é apresentado o projecto de execução da obra de ligação da Circular Interna à Circular Externa - Nó dos Olivais, cujo orçamento geral ascende a cento e vinte e dois milhões trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e cinco escudos.

Também sobre o mesmo foram tecidos alguns comentários e prestados os esclarecimentos necessários pelo Sr. Presidente.

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1972/95:

- APROVAR O PROJECTO DE EXECUÇÃO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E ORÇAMENTO.

- ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, SOB A FISCALIZAÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

- APRESENTAR ATRAVÉS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO INTEGRADO E DIVISÃO DE PLANOS CANDIDATURA AO PROCENTRO - SUB-PROGRAMA B2, CONJUGADAMENTE COM O PROSIURB, PARA EFEITOS DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO II.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, retomou os trabalhos o Sr. Vereador Alexandre Leitão e ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

PONTO X - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Mais uma vez, e antes de entrar na análise dos processos de obras, o Sr. Presidente recomendou aos serviços técnicos que utilizem material e/ou tipo de escrita que permita a reprodução, por fotocópia, em termos perceptíveis.

X.1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:

Pelo Sr. Presidente foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou de loteamento:

Nome - Paulo Figueiredo Pardal

Nº de processo - Brasfemes

Local - Brasfemes

Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado, nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria da Piedade Rangel Celorico

Nº de processo - vinte e quatro mil oitocentos e oitenta/noventa e quatro

Local - S. Martinho de Árvore

Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado, nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Albano Sousa Freitas

Nº de processo - vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e sete/noventa e quatro
Local - Outeiro/Ameal
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Francisco de Campos Arede
Nº de processo - onze mil duzentos e dezanove/noventa e quatro
Local - Chafariz - S. Martinho do Bispo
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado, nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Laurinda Simões dos Santos Antunes
Nº de processo - doze mil quatrocentos e oitenta e seis/noventa e quatro
Local - Rocha Nova
Parecer Técnico - "Proponho que se informe - parecer favorável condicionado - nos termos dos pareceres técnicos elaborado pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria Isabel dos Santos Ferreira
Nº de processo - vinte e seis mil e setenta e sete/noventa e quatro
Local - S. Facundo
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Viriato Carlos Fernandes
Nº de processo - quarenta e dois mil quinhentos e quinze/noventa e quatro
Local - Rua Rainha Santa - Brasfemes
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Paulo Jorge Oliveira Antunes
Nº de processo - quarenta e dois mil cento e oitenta e seis/noventa e quatro
Local - Rocha Velha
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Jerónimo Lopes Martins
Nº de processo - quarenta e dois mil duzentos e vinte e dois/noventa e quatro
Local - S. Paulo de Frades
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Jerónimo Lopes Martins
Nº de processo - quarenta e dois mil duzentos e vinte e um/noventa e quatro
Local - S. Paulo de Frades
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Alvaro Lopes Pereira dos Santos
Nº de processo - quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis/noventa e quatro
Local - Marmeleira/Souselas
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Diamantino Vasco Fernandes
Nº de processo - quarenta e quatro mil quinhentos e nove/noventa e quatro
Local - Algar/Carvalhais de Baixo
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão urbanística Sul."

Nome - Diamantino Vasco Fernandes
Nº de processo - quarenta e quatro mil quinhentos e dez/noventa e quatro
Local - Algar/Carvalhais de Baixo

Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Alcides Marques Caniceiro Vieira Pedro
Nº de processo - trinta e sete mil novecentos e vinte e um/noventa e quatro
Local - Quinta do Pinheiro - Santa Clara

Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado conforme expresso pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Augusto Rodrigues
Nº de processo - trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis/noventa e quatro
Local - Tapados/Antanho

Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado conforme expresso pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Varão Nolasco Dias
Nº de processo - quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três/noventa e quatro
Local - Cruz do Vale do Seixo

Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado conforme expresso pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Luis Olavo Simões Malta
Nº de processo - vinte e oito mil duzentos e sessenta e cinco/noventa e quatro
Local - Lamarosa

Parecer Técnico - "Proponho que se informe parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Paulo Ferreira de Abreu Rosa
Nº de processo - trinta e três mil quatrocentos e sessenta e sete/noventa e quatro
Local - Cabeço Alto - Tovim

Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado conforme pareceres da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - António Felisberto de Almeida
Nº de processo - trinta e nove mil trezentos e um/noventa e quatro
Local - Torres do Mondego

Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado conforme pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Teresa Maria Temudo Almeida Santos Mancis
Nº de processo - trinta e nove mil seiscentos e cinco/noventa e quatro
Local - Couraça de Lisboa, nº 7

Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado conforme parecer da Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - José Marques
Nº de processo - três duzentos e vinte e três/noventa e quatro
Local - Espadaneira

Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - António Almeida Frango
Nº de processo - quarenta e dois mil setecentos e setenta e oito/noventa e quatro
Local - Calvário - Souselas

Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - José Manuel Dias Pinheiro de Castro
Nº de processo - trinta e sete mil e novecentos/noventa e quatro
Local - Fala

Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Maria de Lurdes Fernandes de Oliveira
Nº de processo - trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito/noventa e quatro
Local - Portela do Gato
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado conforme indicado nos pareceres técnicos da Divisão e Gestão Urbanística Sul, relevando que se admite, também, a possibilidade de se erigir apenas uma edificação urbana."

Nome - Maria Susana Pereira Simões
Nº de processo - quarenta e dois mil oitocentos e setenta/noventa e quatro
Local - Vale da Serra/Antanho
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Rogério Osvaldo Pratas Cardoso
Nº de processo - quarenta e três mil e onze/noventa e quatro
Local - Rua do Brasil
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado conforme os pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - Paulo Ferreira de Abreu Rosa
Nº de processo - trinta e três mil trezentos e cinquenta e nove/noventa e quatro
Local - Malheiros
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado conforme pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Joaquim Nunes
Nº de processo - quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco/noventa e quatro
Local - Rua do Progresso - Fala
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado, nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Joaquim Avelino Antunes Cruto Marques
Nº de processo - vinte e um mil oitocentos e treze/noventa e quatro
Local - Taveiro
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado, nos termos dos pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Elvira Maria Cortez Pereira Alhau dos Santos
Nº de processo - vinte e sete mil duzentos e um/noventa e quatro
Local - Fala
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável condicionado, nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Construtora do Távora, Limitada
Nº de processo - cinco mil novecentos e oitenta/noventa e cinco
Local - Rua Pinheiro Chagas
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável muito condicionado, nos termos dos pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso
Nº de processo - sete mil trezentos e setenta e um/noventa e cinco
Local - Vale Centeio - Cernache
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável muito condicionado, nos termos das informações números duzentos e cinquenta e sete/noventa e cinco e trinta e três/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Sul (esta última subscrita pelo Eng. Luis Leal em cartoze de Março de noventa e cinco)."

Nome - Jacinto Augusto Leite dos Santos
Nº de processo - vinte e dois mil trezentos e trinta e cinco/noventa e quatro
Local - Rua Mina do Bordalo - Santa Clara
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer desfavorável susceptível de revisão conforme indicado nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Lurdes Maria Sousa Carvalho Borges Veloso

Nº de processo - vinte e sete mil novecentos e noventa e oito/noventa e quatro

Local - Tovim de Baixo

Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer desfavorável, susceptível de revisão de acordo com as orientações técnico-urbanísticas preconizadas pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, relevando-se que a ocupação urbana apenas poderá ser prevista com "frente" para a Estrada Municipal 536 e as parcelas de terreno a ceder ao Município, corresponderão ao alargamento da Estrada Municipal mediante reestabelecimento do perfil adequado à previsão de passeio e estacionamento público fora da faixa de rodagem."

Nome - Manuel da Mota Santos e Manuel Augusto Marques

Nº de processo - vinte e três mil quinhentos e doze/noventa e quatro

Local - Pinhal de Marrocos

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número noventa e três/noventa e cinco, de nove de Março de noventa e cinco da Divisão de Planos."

Nome - Ramiro Braz Monteiro

Nº de processo - quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito/noventa e quatro

Local - Alto de S. João

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número oitenta e nove/noventa e cinco, de oito de Março de noventa e cinco da Divisão de Planos."

Nome - José da Cruz Oliveira

Nº de processo - dezanove mil cento e cinquenta e quatro/noventa e quatro

Local - Pinhal de Marrocos

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número noventa/noventa e cinco, de oito de Março de noventa e cinco, da Divisão de Planos."

Nome - Joaquim Antunes

Nº de processo - vinte e três mil oitocentos e treze/noventa e quatro

Local - Pinhal de Marrocos

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número noventa e dois/noventa e cinco, de nove de Março de noventa e cinco, da Divisão de Planos."

Nome - Joaquim Diamantino Duarte

Nº de processo - cinco mil cento e cinquenta e seis/noventa e cinco

Local - Estrada de Eiras

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número oitenta e cinco/noventa e cinco, de um de Março de noventa e cinco, da Divisão de Planos."

Nome - Joaquim Lopes e Octávio Gonçalves Lopes

Nº de processo - cinco mil quatrocentos e trinta e seis/noventa e cinco

Local - Vale ou Forçadas - Eiras

Parecer Técnico - "Informar os requerentes nos termos da informação número oitenta e sete/noventa e cinco, de três de Março de noventa e cinco, da Divisão de Planos."

Nome - Rosa José Cadima

Nº de processo - trinta e nove mil quinhentos e um/noventa e quatro

Local - Romeira - Pedrulha

Parecer Técnico - "Informar a requerente nos termos da informação número sessenta e um/noventa e cinco, de sete de Fevereiro de noventa e cinco, da Divisão de Planos."

Nome - Joaquim Lopes e Octávio Gonçalves Lopes

Nº de processo - cinco mil quatrocentos e vinte e cinco/noventa e cinco

Local - Vale Paraíso - Eiras

Parecer Técnico - "Informar os requerentes nos termos da informação número oitenta e dois/noventa e cinco, de três de Março de noventa e cinco, da Divisão de Planos."

Nome - Joaquim Afonso

Nº de processo - trinta e oito mil e noventa/noventa e quatro

Local - Junqueira - Adémia

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número oitenta e um/noventa e cinco, de três de Fevereiro de noventa e cinco, da Divisão de Planos."

Nome - Mário Duarte Ferreira Morais e António Morais Duarte Ferreira

Nº de processo - quarenta e quatro mil quinhentos e quatro/noventa e quatro
Local - Estrada Municipal 537 (Estação Velha - Eiras)
Parecer Técnico - "Informar os requerentes nos termos da informação número sessenta/noventa e cinco, de catorze de Fevereiro de noventa e cinco, da Divisão de Planos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1973/95:

INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS ELABORADOS PELOS SERVIÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Pereira da Silva e Vasco Cunha.

X.2. Pedidos de Informação Prévia

a) Sacramento Mota - gaveto da Rua Simões de Castro/Avenida Fernão de Magalhães - regtº 41143/94

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia para um terreno situado no Gaveto entre a Rua Simões de Castro e a Avenida Fernão de Magalhães, numa área para a qual existem estudos urbanísticos que visam a renovação urbana da zona.

Considerando o grande interesse para a cidade de uma intervenção naquele espaço, o Executivo deliberou, ao abrigo da excepção prevista na alínea b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal:

DELIBERAÇÃO Nº 1974/95:

CONSIDERAR VIÁVEL A CONSTRUÇÃO NO TERRENO DE ACORDO COM A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO NÚMERO SESENTA E OITO/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE PLANOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Maria Elisa Rocha Brinca Esteves - Gaveto da Rua Simões de Castro/Rua do Carmo - regtº 26857/94

O presente processo trata um pedido de informação prévia para um terreno situado entre a Rua Simões de Castro e a Rua do Carmo, numa área para a qual existem estudos urbanísticos que visam a renovação urbana da zona.

Ao abrigo da excepção prevista na alínea b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1975/95:

CONSIDERAR VIÁVEL A CONSTRUÇÃO NO TERRENO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA INFORMAÇÃO NÚMERO SETENTA/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE PLANOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

c) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra - Avenida Fernão de Magalhães - regtº 33358/94

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários informação prévia para ampliação das actuais instalações da Avenida Fernão de Magalhães.

Considerando o teor dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1976/95:

CONSIDERAR VIÁVEL A PROPOSTA APRESENTADA NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO SESENTA E NOVE/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE PLANOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

d) Clube de Futebol União de Coimbra - Lomba da Arregaça - regtº 43547/94

Solicita a entidade requerente informação prévia relativamente aos condicionamentos urbanísticos de um terreno que possuem contíguo ao complexo desportivo sito na Arregaça.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1977/95:

INFORMAR O CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA (PARECER FAVORÁVEL MUITO CONDICIONADO) NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUINHENTOS E SEIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Considerando que o terreno em causa foi objecto de cedência por parte do Município, foi ainda deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 1978/95:

CONSULTAR O DEPARTAMENTO DE NOTARIADO, TENDO EM VISTA OS DIREITOS DE PROPRIEDADE SOBRE O CITADO TERRENO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Alexandre Leitão.

X.3. Maria Elisa Santos Vilão Almeida - remodelação e ampliação de moradia no Ameal - regtº 7431/95

Para o processo referenciado em epígrafe, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dezassete de Março de noventa e cinco, o seguinte parecer técnico:

"1 - Proponho o deferimento do projecto de alterações nos termos do ponto 1 do parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, Eng. Luis Leal, em dezasseis de Março de noventa e cinco, enquadrando-se a área de construção nas excepções indicadas, nomeadamente por se verificarem vantagens arquitectónico-urbanística na solução proposta, em articulação com a ocupação existente nos terrenos contíguos, e desde que tal seja expressamente reconhecido pela maioria de 2/3 do nº legal dos elementos do Executivo Municipal.

2 - Em caso de aprovação mais proponho que se delibere nos termos do ponto 2 do parecer mencionado."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1979/95:

**- DEFERIR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PARECER ACIMA TRANSCRITO.
- LEVANTAR O AUTO DE EMBARGO ADMINISTRATIVO E CONCEDER NOVA LICENÇA PELO PRAZO DE TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

X.4. Centro Franciscano da Divina Providência - construção de uma garagem na Rua Bernardo de Albuquerque - pedido de isenção de taxas - regtº 23074/94

Relativamente ao pedido de isenção de taxas solicitado e considerando que a entidade requerente e as obras pretendidas têm como fim o apoio social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1980/95:

ISENTAR O CENTRO FRANCISCANO DA DIVINA PROVIDÊNCIA DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA LICENÇA AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTºS 5º E 50º DA TABELA DE TAXAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.5. João Carlos Pinto Marques - construção de uma moradia em S. Paulo de Frades - regtº 4380/94

Sobre o processo referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1981/95:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS EM OBRA E O CONSEQUENTE LEVANTAMENTO DO EMBARGO ADMINISTRATIVO DE QUATRO DE FEVEREIRO DE NOVENTA E QUATRO, NOTIFICANDO-SE DO FACTO O MUNICIPE E O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA OBRA.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.6. Carlos Manuel Sousa Cardoso - reconstrução de moradia em Telhadela - Cernache - regtº 41448/94

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico:

"Proponho o deferimento do projecto de alterações ao abrigo da excepção indicada no ponto 1 do parecer subscrito pelo Eng. Luís Leal, em dezasseis de Março de noventa e cinco, bem como do pedido de concessão de nova licença para conclusão das obras, levantando-se, também, o embargo administrativo de vinte e sete de Julho de noventa e três, conforme indicado no ponto 2 do mencionado parecer."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1982/95:

DEFERIR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES E LEVANTAR O EMBARGO ADMINISTRATIVO CONFORME PROPOSTO NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.7. José Manuel Lopes Penetra - construção de uma moradia em Casas Novas - legalização - regtº 41735/94

Para o processo acima identificado o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, informou do seguinte modo:

"Considerando que a proposta de legalização é enquadrável nos critérios de ocupação decorrentes do Plano Director Municipal eficaz; que foi apresentada uma proposta construtiva para melhorar as condições urbanísticas/arquitectónicas da edificação de génese clandestina, bem como a condição de segurança de acesso à propriedade, com a introdução da praca de retorno, propõe-se:

1 - Deferir o presente projecto nas condições fixadas nos pareceres dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, EDP e Administração Regional de Saúde de Coimbra.

2 - O levantamento do auto de embargo de catorze de Dezembro de noventa e dois, com a emissão da licença de legalização, devendo para o efeito e no prazo de sessenta dias apresentar:

2.1 - planta cadastral com a indicação das áreas de cedência a integrar no domínio público, bem como as certidões de teor ou registo matricial e predial. Poderá para o efeito solicitar apoio técnico da Divisão de Solos.

2.2 - projectos de especialidade - betão armado/estabilidade e estudo de comportamento técnico.

2.3 - calendarização das obras.

Deverá concretizar-se com o apoio da Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo e proprietários das edificações e/ou terrenos vizinhos a efectiva pavimentação do acesso e praca de retorno."

Face ao que é informado no parecer acima transcrito, com cuja metodologia de trabalho o Director do Departamento de Administração Urbanística concorda conforme é referido no seu parecer datado de vinte e um de Março de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1983/95:

DEFERIR O PROJECTO APRESENTADO, ADOPTANDO-SE AS POSIÇÕES INDICADAS NOS PONTOS 1 E 2 DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, NOTIFICANDO-SE O REQUERENTE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.8. Armando Jorge Delgado - construção em Espadaneira - avaliação de áreas de cedência - regtº 2073/95

Para o presente processo e para efeitos da celebração da respectiva escritura, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1984/95:

- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE TRINTA METROS QUADRADOS, DESTINADA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 3116/940720 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA Nº 5259 (PARTE) DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO, QUE CONFRONTA A NORTE COM ESTRADA, A SUL E NASCENTE COM ARMANDO JORGE DELGADO E A POENTE COM ISABEL DE JESUS DELGADO SILVA E OUTRO.

- APROVAR O RESPECTIVO VALOR ATRIBUÍDO DE MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.9. Patricio Duarte de Oliveira e Outro - construção de armazéns na Pedrulha - libertação de garantia bancária - regtº 15200/94

Para o processo acima identificado e considerando os pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1985/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA, NOS TERMOS INDICADOS NAS INFORMAÇÕES NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE E TREZENTOS E OITENTA/NOVENTA E QUATRO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS/DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE VIAS.

- CERTIFICAR FAVORAVELMENTE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL.

- NOTIFICAR OS MUNICÍPIOS RAMIRO PEREIRA DUARTE E CELESTINO CONCEIÇÃO DUARTE NOS TERMOS INDICADOS NA REFERIDA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE (A2).

Deliberação tomada por unanimidade.

X.10. Construções Civas Miroalva - construção de um imóvel no Bairro de S. Miguel - substituição de depósito por garantia bancária - regtº 4561/95

Relativamente ao proceddo referenciado em epígrafe e tendo por base os pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1986/95:

DEFERIR O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO DE SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL ESCUDOS POR GARANTIA BANCÁRIA, COM A CONDIÇÃO DE QUE AS OBRAS A QUE RESPEITAVA A CAUÇÃO, SEJAM EXECUTADAS ATÉ AO DIA TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE NOVENTA E CINCO, DANDO-SE CONHECIMENTO À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DE QUE DEVERÁ CANCELAR A GARANTIA APENAS APÓS NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NESSE SENTIDO.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.11. Lapa de Castro, Limitada - construção de um imóvel no Cimo de Fala - S. Martinho do Bispo - libertação de garantia bancária - regtº 3436/95

Para o processo referenciado em epígrafe e com base nos pareceres dos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1987/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA Nº 225210 NO MONTANTE DE TREZENTOS MIL ESCUDOS, EMITIDA PELO BANCO ESPÍRITO SANTO & COMERCIAL DE LISBOA, DANDO CONHECIMENTO AO REQUERENTE E À ENTIDADE BANCÁRIA.

- SOLICITAR AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA QUE PROCEDA À RECEPÇÃO PROVISÓRIA (OU DEFINITIVA) DA OBRA.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.12. Idetex - construção de uma área de serviços na Adémia - regtº 7516/95

Trata o presente processo do projecto de arquitectura e de licenciamento de uma área de serviço para automobilistas, a localizar na Adémia junto ao Nó do IC2, decorrente de concurso público de concessão de terreno em direito de superfície.

Considerando o parecer técnico do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e dois de Março de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1988/95:

APROVAR O PROJECTO APRESENTADO NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- As expressas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, nomeadamente no que respeita à necessidade de remodelar o traçado da conduta elevatória que atravessa o terreno em causa, a expensas e responsabilidade da entidade requerente.
 - As indicadas pela Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra elucidadas na informação número cento e trinta e oito/noventa e cinco da Divisão de Trânsito e Transportes, datada de dezassete de Março de noventa e cinco.
 - A piquetagem do terreno ser efectuada (ou fiscalizada) pela Divisão de Solos da Câmara Municipal de Coimbra, com vista a garantir que a área de intervenção se restringe à área física objecto do direito de superfície (ou seja dois mil metros quadrados), dado que se verifica eventual lapso no projecto no que se refere à área física do terreno.
 - Apresentarem-se os projectos de especialidade previstos na legislação em vigor, incluindo calendarização da obra.
 - Requererem-se os competentes alvarás de licença, incluindo o relativo ao funcionamento de "estabelecimentos incómodos, insalubres, perigosos e tóxicos" e licenciamento dos depósitos por parte da DRIEC.
- Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

X.13. Habijovem - loteamento em Eiras - regº 34561/94

Para o pedido de licença deloteamento acima identificado, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e dois de Março de noventa e cinco, o seguinte parecer técnico:

"Proponho o deferimento do pedido de licença de loteamento e dos respectivos projectos das obras de urbanização nos termos e condições expressas e referenciadas na informação número setecentos e noventa e sete/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Norte, bem como da planta cadastral e avaliação das parcelas de terreno a ceder ao Município, conforme também indicado no mencionado parecer técnico.

Acréscete-se a seguinte condição:

- *A possibilidade de execução simultânea/em paralelo das obras de urbanização e de construção das edificações, depende de aceitação por parte dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e CENEL/EDP, desde que seja possível estabelecer um processo de responsabilidade e fiscalização técnicas idóneo e exequível, na base de empreitada geral."*

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1989/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO CONFORME PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

- ACEITAR A CEDÊNCIA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 00072/030985 DA FREGUESIA DE EIRAS, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUIDOS:

- Parcela de terreno para domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, com a área de quatrocentos metros quadrados, que confronta a Norte com Manuel José Dourado e Estrada, a Sul, Nascente e Poente com domínio público (área de cedência 2). Foi-lhe atribuído o valor de três mil e seiscentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de um milhão quatrocentos e quarenta mil escudos.
- Parcela de terreno a integrar no domínio público, com a área de sete mil quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados, destinada a arruamentos, passeios, estacionamento e percursos pedonais, que confronta a Norte com estrada, a Sul com zona verde de domínio público e lotes 13, 14, 15 e 16, a Nascente com Sérgio Gomes e zona verde de domínio público e a Poente com zona verde de domínio público e lotes 9, 10, 11 e 12. Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos e quarenta escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de quatro milhões oitenta mil setecentos e oitenta escudos.
- Parcela de terreno a integrar no domínio público, com a área de nove mil cento e trinta e sete metros quadrados, destinada a zona verde de domínio público, que confronta a Norte com estrada, a Sul com zona verde de domínio privado (lote 18), a Nascente com Sérgio Gomes e a Poente com Amadeu Sousa Lucas. Foi-lhe atribuído o valor de setecentos e vinte escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de seis milhões quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta escudos.

- ISENTAR DO PAGAMENTO DA TOTALIDADE DAS TAXAS REFERENTES À EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E AOS ALVARÁS DE LICENCIAMENTO E PROCESSO DE CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES DO PRESENTE EMPREENDIMENTO, NOS TERMOS DO ARTº 5º DA TABELA DE TAXAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

X.14. Francisco da Mota Pereira - loteamento na Porteladinha - regtº 39142/94

Para o processo acima identificado, o Director do Departamento de Administração Urbanística produziu o seguinte parecer técnico:

"Proponho o deferimento da nova planta de síntese de loteamento, da planta cadastral e dos respectivos valores de avaliação, nos termos e condições expressas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, no contexto da informação número novecentos e trinta e dois/noventa e cinco, em complemento e sequência da deliberação nº 962/94, notificando-se o municípe em conformidade e relevando que ainda não apresentou o exemplar das peças desenhadas em película transparente (reprolar)."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1990/95:

- APROVAR A NOVA PLANTA DE SINTESE DE LOTEAMENTO CONFORME PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO RÚSTICO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 00442/300490 DA FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO, PARA DOINIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESTINADA Á EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, ESTACIONAMENTOS E PASSEIOS PEDONAIS, QUE CONFRONTA A NORTE COM HERDEIROS DE ANTÓNIO ANTUNES, A SUL COM AMILCAR ROSA COIMBRA, A NASCENTE COM FRANCISCO DA MOTA FERREIRA E LOTES 1 A 8 E A POENTE COM ESTRADA, BEM COMO APROVAR O RESPECTIVO VALOR ATRIBUÍDO DE UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE UM MILHÃO DEZASSEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.15. Albano Simões de Melo - loteamento em Vale de Figueiras - regtº 11934/94

Para o presente processo, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e dois de Março de noventa e cinco, o seguinte parecer:

"Proponho que se notifique o requerente nos termos dos pontos 1 a 8 do parecer do Chefe de Divisão, Eng. Ferreira da Silva, datado de catorze de Fevereiro de noventa e cinco, fixando-se o prazo de noventa dias para se apresentarem as peças escritas e desenhadas complementares e em conformidade, a que se referem os pontos 1 a 7."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1991/95:

NOTIFICAR O REQUERENTE CONFORME PROPOSTO NO PARECER ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.16. Vitobra - loteamento na Calçada do Gato - regtº 27420/94

Respeita o presente processo ao loteamento de um prédio/terreno situado junto ao Nó dos Olivais e à Calçada do Gato, para o qual os serviços técnicos elaboraram os respectivos pareceres.

Tendo em consideração os pareceres técnicos emitidos e conforme é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística no seu parecer datado de vinte e três de Março de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1992/95:

NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE DE QUE SE CONSIDERA, EM PRINCÍPIO, VIÁVEL A PROPOSTA URBANÍSTICA APRESENTADA NA CONDIÇÃO DE SE OBSERVAREM OS ASPECTOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS EXPRESSAS E

REFERENCIADAS NOS PONTOS 1, 2, 3 E 4 DO CAPÍTULO B DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E SESENTA E UM/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, SUBSCRITA PELA ENGA. MARIA JOSÉ PIMENTEL, EM SETE DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO, COMPLEMENTADA PELO PARECER DA MESMA TÉCNICA DATADO DE VINTE E TRÊS DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO (INFORMAÇÃO NÚMERO QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO/NOVENTA E CINCO), ESCLARECENDO-SE QUE A MAQUETE DE TRABALHO É EXIGIDA APENAS APÓS ELABORAÇÃO (E APROVAÇÃO) DOS COMPETENTES PROJECTOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DEVENDO, PORTANTO, SER APRESENTADA À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA ANTES DO LICENCIAMENTO DO LOTEAMENTO POR VIA DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.17. Manuela Peres Amado Figueiredo Nunes - loteamento em Coselhas - regtº 21118/94

O processo acima identificado diz respeito a um pedido de viabilidade de loteamento para um terreno situado em Coselhas, para o qual o Director do Departamento de Administração Urbanística produziu o seguinte parecer técnico:

"Proponho que se emita parecer desfavorável nos termos do parecer do Chefe de Divisão, Eng. Ferreira da Silva, datado de treze de Março de noventa e cinco, informando-se a munícipe dos parâmetros e orientações urbanísticas preconizadas na informação número três mil e quatrocentos/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Releve-se à munícipe a disponibilidade dos serviços técnicos municipais para efectuarem eventual reunião de trabalho com a equipa projectista, com vista a esclarecer quaisquer aspectos justificados, no quadro dos estudos de gestão e planeamento urbanístico em curso para a zona."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1993/95:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.18. Euclides Marques Pedroso - loteamento na Estrada de Eiras - regtº 3772/95

Pelo requerimento acima identificado é apresentado um pedido de licenciamento para a operação de loteamento de um terreno, localizado junto à Estrada Municipal 537 (Estação-Velha - Eiras).

Nos termos das informações número oitenta e seis da Divisão de Planos e novecentos e sessenta e três da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1994/95:

- EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL AO PROJECTO DE LOTEAMENTO APRESENTADO, COM BASE NA ALINEA A) DO Nº 2 DO ARTº 13º DO DECRETO-LEI Nº 448/91.

- INFORMAR O REQUERENTE QUE SE CONTINUA A CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO TERRENO, EM DUAS FASES, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO PRÉVIA APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRINTA DE TRINTA DE MAIO DE NOVENTA E QUATRO E JÁ COMUNICADA AO REQUERENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.19. Comocel - loteamento na Rua Visconde de Monte São - regtº 34325/94

Respeita o presente processo (apresentado na sequência de estudo prévio já objecto de deliberação municipal em dezanove de Setembro de noventa e quatro) à urbanização de um terreno situado na Rua Visconde de Monte São (encosta nascente).

Para o mesmo o Director do Departamento de Administração urbanística produziu o seguinte parecer técnico:

"1 - O presente processo tem de entender-se como um pedido de informação, apresentado na sequência do anteriormente formulado, já que a entidade titular do processo não é, ainda proprietária dos prédios objecto de loteamento, (existindo apenas um contrato promessa de compra e venda).

2 - Deste modo, proponho o indeferimento nos termos do parecer da Chefe de Divisão, Eng. Maria José Pimentel, datado de sete de Março de noventa e cinco, devendo notificar-se em conformidade, nomeadamente no que respeita às orientações técnicas preconizadas."

DELIBERAÇÃO Nº 1995/95:**INDEFERIR O PROCESSO CONFORME PROPOSTO NO PARECER DO DIRECTOR ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

X.20. Manuel da Conceição Mendes - loteamento na Quinta do Paço - S. Silvestre - regtº 5320/94

Para o presente processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e dois de Março de noventa e cinco, o seguinte parecer:

"Proponho o indeferimento e notificação nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Releve-se ao municípe a disponibilidade dos serviços técnicos municipais para esclarecerem quaisquer dúvidas que as orientações preconizadas suscitam, bem como efectuar eventual reunião de trabalho com vista a apreciar previamente a proposta urbanística reformulada.

Sublinha-se que deve ser considerada, a circunstância de estar em curso um processo de classificação da Quinta do Paço com a Casa Nobre, por parte do IPPAR."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1996/95:**INDEFERIR O PROCESSO APRESENTADO NOS TERMOS DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, DEVENDO NOTIFICAR-SE O REQUERENTE EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

X.21. Cenel - Electricidade do Centro - loteamento na Arregaça - regtº 6494/95

O processo em causa diz respeito ao loteamento de um terreno localizado na Avenida Urbano Duarte, Arregaça, para o qual os serviços técnicos elaboraram a sua informação número quinhentos e quarenta e seis/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

Para o mesmo o Sr. Presidente produziu em vinte e quatro de Março de noventa e cinco, o seguinte despacho:

"O Presidente considera útil à cidade a urbanização daquele terreno (hoje ocupado com depósito de materiais) e com qualidade arquitectónica como me foi referido pelos responsáveis da EDP/CENEL.

Além das permissas técnicas informadas afigura-se-me problemática para a desejável segurança rodoviária o corte previsto do separador central da Avenida Urbano Duarte possibilitando a inversão de marcha naquela via de intensa utilização."

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1997/95:**INDEFERIR A PRETENSÃO APRESENTADA NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

X.22. Francisco Aguiar de Almeida - loteamento em Espírito Santo das Touregas - regtº 7162/94

Relativamente ao processo de loteamento de uma propriedade no lugar de Espírito Santo das Touregas, e tendo por base os pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1998/95:

DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUINZE DE DOIS DE FEVEREIRO DE NOVENTA E TRÊS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, NOTIFICANDO-SE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Jorge Lemos.

X.23. Terrazul - Pré-Fabricados de Betão, SA/Secil Pré-Betão - Pré-Fabricados, de Betão, SA - legalização de instalações em Porto Santiago - regtº 27259/94

Relativamente ao processo acima identificado (regularização de instalações fabris) e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezasseis de Fevereiro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1999/95:

- NOTIFICAR A ENTIDADE REQUERENTE DE QUE SE CONSIDERA INDISPENSÁVEL A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL EXISTENTE, NA BASE DO PROCESSO QUE TENHA SIDO APRESENTADO À DRIEC, AFIGURANDO-SE QUE (SEM PREJUÍZO DA RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO) NO SENTIDO DE SE ENCARAR EM FUTURO PRÓXIMO ALTERNATIVA DE LOCALIZAÇÃO), É DE TODO O INTERESSE O ESTUDO DE TRATAMENTO URBANÍSTICO-PAISAGÍSTICO DAS ZONAS LIVRES ENVOLVENTES DAS EDIFICAÇÕES E DOS MUROS DE VEDAÇÃO.

- DAR CONHECIMENTO À DRIEC ACERCA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Jorge Lemos.

X.24. Rotunda na Rua Brigadeiro Correia Cardoso

Respeita o presente processo a um estudo viário esquemático elaborado pela Divisão de Planos, o qual contém uma proposta viária e urbanística para resolver o cruzamento formado pela Rua Brigadeiro Correia Cardoso, Rua António Jardim, Rua Lourenço Chaves de Almeida e Calçada de S. Sebastião.

Considerando que da proposta em causa resultam claras vantagens para a zona em causa em termos de segurança e desafogo dos edifícios existentes e a construir, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2000/95:

- APROVAR, EM PRINCÍPIO, A PROPOSTA VIÁRIA E URBANÍSTICA ELABORADA PELA DIVISÃO DE PLANOS, A QUAL SERVIRÁ DE BASE AOS CONTACTOS E NEGOCIAÇÕES, A EFECTUAR PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS MUNICIPAIS.

- QUE OS SERVIÇOS PROCEDAM A UMA ANÁLISE COMPLEMENTAR DO PONTO DE VISTA DE ALTIMETRIA, VIABILIDADE DE SANEAMENTO E DE ORDENAMENTO URBANÍSTICO.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.25. Mercado Abastecedor de Coimbra, SA:

a) iluminação exterior - regtº 41052/94

Este processo foi retirado para ser apreciado através da celebração de um protocolo a celebrar entre as entidades intervenientes.

b) processo de licenciamento - regtº 4306/95

Antes de se entrar na análise do presente processo o Sr. Presidente apresentou o texto do protocolo assinado em vinte e dois de Março de noventa e cinco pela Câmara Municipal de Coimbra, SIMAB e Mercado Abastecedor de Coimbra, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Ao mesmo processo encontram-se também anexos o projecto de alteração dos estatutos da sociedade, que dada a sua extensão fica também apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Sobre estes dois documentos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2001/95:**RATIFICAR OS DOCUMENTOS ACIMA IDENTIFICADOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Seguidamente foi apreciado o processo de licenciamento relativo às obras em execução tendo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado o seguinte parecer técnico:

"1 - Proponho o deferimento e notificação nos termos e condições expressas e referenciadas nos pontos 1 e 2 do Capítulo A do presente parecer técnico (informação número trinta e quatro/noventa e cinco).

Mais proponho que se acrescente na notificação, de que a eventual vedação do recinto do Mercado Abastecedor de Coimbra deverá ser proposta, atempadamente, através de projecto esquemático, e que a instalação dos similares de hotelaria (estabelecimentos), de postos de abastecimento de combustíveis e valências não directamente articuladas com as obras de construção civil, está sujeita a prévio licenciamento autónomo.

2 - No que se refere ao pedido de isenção do pagamento das taxas de licenciamento, nada há a opor, conforme indicado no Capítulo B do presente parecer, devendo o pedido ser analisado superiormente."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2002/95:**- APROVAR O PROJECTO NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.****- ISENTAR A ENTIDADE REQUERENTE DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO NOS TERMOS DOS ARTºS 5º E 50º DA TABELA DE TAXAS.**

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

Quanto ao projecto da rede viária referido na alínea d) da informação número trinta e quatro do Chefe de Divisão, o mesmo deverá ser apreciado em próxima reunião.

Ainda relativamente a este assunto o Sr. Presidente recomendou ao Sr. Vereador Pereira da Silva que a empresa procedesse a uma vistoria rigorosa às condições de habitabilidades das casas adjacentes ao Mercado Abastecedor, uma vez que ao abrigo das disposições contidas no Decreto-lei nº 100/84, compete ao Presidente da Câmara ordenar o despejo sumário das casas que ameacem ruína eminente.

Solicitou ao Sr. Vereador Pereira da Silva que promovesse o diálogo com a população residente naquele espaço, pois pode haver situações que se tenha de recorrer ao alojamento de pessoas.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

X.26. Quinta das Lágrimas - Sociedade Imobiliária e de Construção - loteamento da Quinta das Lágrimas - 1ª fase - sector A e B - protocolo de vista ao Palácio da Quinta das Lágrimas

Para o processo referenciado em epígrafe o Director do Departamento de Administração Urbanística produziu em quinze de Março o seguinte parecer técnico:

"1 - Proponho que se aprove a nova peça desenhada (no qual se verifica um ligeiro ajustamento na configuração da designada zona B) e o ajustamento à cláusula 10ª (indica-se, agora, 1ª fase, sector A e B, decorrendo da proposta final do loteamento em curso), em complemento da deliberação nº 3429/93, de quinze de Novembro de noventa e três, mantendo-se as condições então estabelecidas.

2 - Mais proponho que se pondere/decida se as tarefas de formalização do protocolo serão efectuadas pelo Departamento de Administração urbanística e/ou Gabinete da Presidência."

O requerente apresenta também o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Quinta das Lágrimas - Sociedade Imobiliária e de Construção, Limitada, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2003/95:

- APROVAR A NOVA PLANTA, NOS TERMOS DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE QUINZE DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO.
- APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO CUJA FORMALIZAÇÃO SERÁ EFECTUADA ATRAVÉS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E O DEPARTAMENTO DE NOTARIADO.
- DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PRESENTE PROTOCOLO.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.27. Luis Augusto Ribeiro da Silva - alvará de loteamento nº 223 na Quinta da Boavista

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e dois de Fevereiro de noventa e cinco, o seguinte parecer técnico:

"Relativamente ao assunto e processo em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 - A análise do presente processo tem de considerar o teor das deliberações municipais nºs 2647/92, 1813/93, 35/94 e 724/94, respectivamente datadas de trinta de Novembro de noventa e dois, onze de Janeiro de noventa e três, vinte e seis de Janeiro de noventa e quatro e vinte de Junho de noventa e quatro.

2 - No contexto da última deliberação mencionada, a Divisão de Solos elaborou a informação número noventa e quatro/trezentos e doze, de vinte de Julho de noventa e quatro, sendo pertinente a análise dos Capítulos C e D da mesma, como relevei no meu parecer de vinte e oito de Julho de noventa e quatro.

3 - No contexto de despacho do Exmo. Senhor Vereador, Eng. Pereira da Silva, datado de vinte e sete de Janeiro de noventa e cinco, foi prestada a informação número cinquenta/noventa e cinco da Divisão de Construção de Vias/Departamento de Obras Municipais, que mantém o valor anteriormente fixado, a pagar à Câmara Municipal de Coimbra para esta executar a pavimentação dos passeios.

4 - Proposta

Do ponto de vista prático, entendo que os aspectos referenciados carecem de adequada ponderação superior, nomeadamente o que se referencia nos pontos 2 e 3 do presente parecer técnico, relevando que, em termos de se retomar a conclusão do processo, deverá apartir-se da deliberação municipal de vinte e seis de Janeiro de noventa e quatro, deliberado prorrogar por trezentos e sessenta e cinco dias o prazo do alvará de loteamento nº 223, para efeitos de se formalizar a celebração da escritura notarial relativa à(s) área(s) de cedência ao Município e da assinatura do Protocolo relativo à execução das obras em falta."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2004/95:

PRORROGAR POR TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS O PRAZO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 223, PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, DEVENDO OS SERVIÇOS PROCEDER EM CONFORMIDADE, TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO PROCESSO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Jorge Lemos.

PONTO XI - OBRAS MUNICIPAIS

XI.1. Construção do Polidesportivo de Santana - Vil de Matos

Elaborado pela Arqa. Teresa Freitas da Divisão de Projectos foi apresentado o novo ante-projecto para a construção do polivalente desportivo de Santana, freguesia de Vil de Matos. Este novo estudo foi elaborado uma vez que a candidatura apresentada pela Junta de Freguesia não mereceu o acolhimento favorável da Comissão de Coordenação da Região Centro.

Nos termos da informação número trinta e quatro da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2005/95:

APROVAR O ANTE-PROJECTO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO DE SANTANA/VIL DE MATOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Parque Industrial de Taveiro - rede de distribuição em baixa tensão

Para este assunto e com base na informação número setenta e nove/noventa e cinco da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2006/95:

OFICIAR À CENEL, DANDO AUTORIZAÇÃO À UTILIZAÇÃO DE 400KVA CA 630KVA PARA A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DOS LOTES DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO, PODENDO PORTANTO OS INDUSTRIAIS DOS LOTES DO TIPO I, II E IV CONTRATAR ATÉ 33KVA EM BAIXA TENSÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila - atribuição de subsídio

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número quarenta e um/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 2007/95:

ATRIBUIR À JUVENTUDE DESPORTIVA E RECREATIVA DE ARZILA UM SUBSIDIO NO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS, COM VISTA À MINORAÇÃO DOS ENCARGOS ASSUMIDOS COM A COBERTURA DO SEU POLIVALENTE E APOIO PELO ENRIQUECIMENTO DO PARQUE DESPORTIVO CONCELHIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Rectificação e pavimentação do Caminho Municipal 1136 - Póvoa do Pinheiro - Antuzede - alteração do perfil transversal

Para o assunto acima mencionado e nos termos da informação número oitenta e quatro/noventa e cinco da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2008/95:

APROVAR O NOVO PERFIL TRANSVERSAL TIPO PARA A ZOA DAS VALETAS, O QUAL POSSUI A MESMA LARGURA TOTAL DA PLATAFORMA - SETE METROS - MAS APRESENTA VALETAS E FAIXA DE RODAGEM DE DIMENSÕES LIGEIRAMENTE SUPERIORES ÀS DO PROJECTO INICIAL EM DETRIMENTO DAS BERMAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

XI.5. Arranjo da Praceta Julio Marques - S. Martinho do Bispo - adjudicação final

Sobre este assunto e com base na informação número cento e onze/noventa e cinco da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2009/95:

ADJUDICAR, DEFINITIVAMENTE, A EMPREITADA DE "ARRANJO DA PRACETA JULIO MARQUES - S. MARTINHO DO BISPO" À FIRMA MANUEL MANSO NUNES, LIMITADA, PELO VALOR DE DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XII.1. Alteração ao Quadro de Pessoal

Este assunto foi retirado para ser presente à próxima reunião.

PONTO XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1. Romaria do Espirito Santo/95

Através da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais é apresentado um projecto relativo à edição da Romaria do Espírito Santo, a realizar na Praça Herois do Ultramar.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2010/95:

AUTORIZAR COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA DE OCUPAÇÃO A REALIZAÇÃO DA ROMARIA DO ESPÍRITO SANTO NA PRAÇA HEROIS DE ULTRAMAR NO PERÍODO DE VINTE E MAIO A DEZOITO DE JUNHO DE NOVENTA E CINCO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROJECTO QUE É APRESENTADO À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade.

XIII.2. Associação Nacional de Municípios Portugueses:

a) XXXII Congresso Mundial da União Internacional das Autoridades Locais

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma circular emanada da Associação Nacional de Municípios Portugueses, na qual dá conhecimento da deliberação do Conselho Directivo tomada em catorze de Março de noventa e cinco, sobre o assunto acima identificado e pela qual se recomenda a todos os municípios associados a não participação no XXXII Congresso Mundial da União Internacional das Autoridades Locais, sobretudo pela tentativa de branqueamento do regime indonésio que aquela organização propicia e potencia, nomeadamente ao incluir no programa do Congresso três intervenientes emanados da ditadura de Suharto, um dos quais o governador de Jakarta.

DELIBERAÇÃO Nº 2011/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Projecto de Decreto-lei que transpõe para a ordem jurídica interna as directivas 92/50/CEE e 93/36/CEE e estabelece o regime de realização de despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, bem como da contratação pública relativa à prestação de serviços e aquisição de bens

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses que dá conta de um aditamento ao parecer emitido por esta Associação ao Projecto de Decreto-lei que transpõe para a ordem jurídica interna as directivas nº 92/50/CEE e 93/36/CEE e estabelece o regime de realização de despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, bem como da contratação pública relativa à prestação de serviços e aquisição de bens.

DELIBERAÇÃO Nº 2012/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

XIII.3. Mercado Abastecedor de Coimbra, SA - Protocolo de Colaboração CMC/MAC, SA/SIMAB, SA

Este processo foi analisado conjuntamente com o do Ponto X, nº 25, alínea b).

XIII.4. Lusitâniágás - campanha de Apoio ao Serviço Público de Gás Canalizado

Com vista ao início da distribuição de gás canalizado na cidade de Coimbra, a Lusitâniágás, vai enviar uma carta a todos os munícipes abrangidos pela rede de Gás, tendo como objectivo sensibilizar os conimbricenses para o inquérito domiciliário que a Lusitâniágás, brevemente, vai levar a efeito. Este inquérito será levado a cabo por delegados da Lusitâniágás, com vista a definir a situação real dos consumos de energia de todas as famílias.

É o seguinte o teor da carta:

"A Lusitâniagás, SA - Companhia de Gás do Centro, concessionária da distribuição de Gás Natural, iniciou a construção das infraestruturas para o abastecimento de gás a Coimbra, tendo já executado mais de vinte e três quilómetros de redes enterradas.

Em mil novecentos e noventa e cinco e mil novecentos e noventa e seis, as obras irão prosseguir com mais cerca de cinquenta quilómetros de redes e respectivos ramais de ligação aos edifícios.

O Gás Natural chega já a Portugal em mil novecentos e noventa e sete.

Até lá, a Lusitâniagás irá distribuir gás propano canalizado, propondo, desde já, condições muito vantajosas aos seus clientes.

Brevemente, a Lusitâniagás irá visitá-lo para melhor conhecer a situação real dos consumos de energia de todas as famílias, e os seus delegados estarão devidamente identificados através de um cartão de identidade da empresa.

A Câmara Municipal, tendo em consciência da importância social e concómica do serviço concessionado à Lusitâniagás, apoia esta iniciativa.

ALGUNS MINUTOS DO SEU TEMPO IRÃO PERMITIR QUE A LUSITÂNIAGÁS O SIRVA MELHOR!

Solicita-se a melhor colaboração de todos os Conimbricenses."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2013/95:

APROVAR O TEOR DA CARTA ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade.

A Câmara deliberou, submeter à apreciação e votação o seguinte processo, fora da ordem de trabalhos:

- Contratos de Empreitadas e Fornecimentos - Fiscalização pelo Tribunal de Contas

Em reunião de treze de Março de noventa e cinco o Executivo tomou conhecimento de uma informação elaborada pelo Departamento de Notariado, que estabelecia as regras a observar nos processos sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

Considerando que, por lapso, não foi feito o arredondamento para a centena de contos imediatamente superior (ponto 2 da informação número vinte e sete/noventa e cinco do Departamento de Notariado), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2014/95:

RECTIFICAR AQUELE VALOR, PELO QUE DEVEM SER REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA EFEITOS DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA, AS MINUTAS DOS CONTRATOS DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR A QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.